



34063772



08020.002239/2024-73



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA 3M GLOBAL CHANNEL SERVICES, InC.

PROCESSO N° 08020.002239/2024-73

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 201, Zona Cívico Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.494/0005- 60, neste ato representada pela Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública, a Senhora CAMILA PINTARELLI, nomeada pela Portaria nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU de 19 de março de 2024, Edição 54, Seção 2, página 1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 49/2024, publicada no PNCP resultado homologado, processo administrativo n.º 08020.002239/2024-73, em observância a Lei nº 14.133, de 2021 RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da **Ata de Registro de Preços 79/2024 (30157461)**, por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **01/01/2026 a 31/12/2026**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023;

1.1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Segue a tabela atualizada com os valores unitários reajustados pelo **IPCA de 5,13% (34048640)**, considerando o período do orçamento estimado de **09/2024 a 08/2025 (28938055)**, para aplicação no novo ciclo de vigência da Ata **(01/01/2026 a 31/12/2026)**.

2.2.

Empresa: 3M GLOBAL CHANNEL SERVICES, InC
DUNS: 080351702. **TIN:** US81-3855905
Endereço: 3M Center Bldg, 2241N-31, Ramsey, Minnesota, Estados Unidos
Telefone: (19) 3838-7377
E-mail: pzlobo@mmm.com, governamentais@mmm.com
Representante Legal: Pablo Zago Magalhães Lobo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	REAJUSTE DE	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Equipamento autônomo de proteção respiratória	478016	Unidade	3.528	32.400,00	5,13%	34.062,25

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das futuras contratações que vierem a ser realizadas com base nesta Ata prorrogada correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos participantes, conforme suas respectivas disponibilidades e **empenhos individualizados**, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

3.2. Ressalta-se que o órgão gerenciador **não possui previsão de consumo**, não havendo, portanto, dotação orçamentária a ele atribuída neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, para fins de eficácia e publicidade.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CAMILA PINTARELLI

Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública

Pablo Zago Magalhães Lobo

3M GLOBAL CHANNEL SERVICES, InC

Testemunhas:

ELAINE CRISTINA TOURINHO PAZ

Coordenadora de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Gestão de Atas

LILIANE DA SILVA RODRIGUES

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Zago Magalhães Lobo, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane da Silva Rodrigues, Integrante Técnico(a)**, em 23/12/2025, às 16:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Tourinho Paz, Coordenador(a) de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Gestão de Atas**, em 23/12/2025, às 17:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 23/12/2025, às 19:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34063772** e o código CRC **0116E182**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.